

PORTARIA Nº 107, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


CONSIDERANDO a necessidade de providências para a reforma da subseção de Picos e inauguração da subseção de Floriano, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da funcionária Deuselina Carvalho de Sousa para juntamente com o presidente, realizarem visita à cidade de Picos, para providências de locação de imóvel para a instalação da subseção de Picos-PI, bem como visita a subseção de Floriano para fins de contratação de empresa para reforma de moveis da antiga subseção para serem usados nas novas instalações. A viagem será de 11 a 13 de julho do corrente ano.


Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, de 11 de julho de 2017.



Lauro César de Moraes
Coren-PI 119466
Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó
Coren-PI 143971
Secretário